



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 21, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.675/17;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso II da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea e do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre padronização de procedimentos formais no atendimento e gestão da informação recebida e repassada pela instituição Polícia Civil, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006, e demais legislações correlatas, conforme requerimento da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dra. Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 111501022, que a presidirá;
2. Dr. Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6242022; e
3. Dra. Sidnéia Catarina Tobias, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 91981025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 10 de agosto de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS